



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 46, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 143, de 1º de junho de 2018, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul dar-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 13h; e

II - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 12h.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no **caput** serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018.

Art. 2º As Unidades que, por sua natureza, não puderem ser paralisadas, desenvolverão suas atividades normalmente, a critério da Chefia imediata.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor**, em 05/06/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0540643** e o código CRC **F8FE6A3F**.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015387/2018-73

SEI nº 0540643

